
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264-B, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, 1 diária integral na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN nos dias 30 de novembro de 2020 e 01 de dezembro de 2020, para acompanhar o Prefeito Municipal no comparecimento à RJ Assessoria, a fim de tratar assuntos referentes à Administração Municipal; ao SESI, a fim de buscar parcerias para possível realização de eventos e convênios com a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó; e à Sede da Polícia Militar, a fim de tratar assuntos relativos à segurança do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F1F47381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2020. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>